

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 474 - DE 1º DE FEVEREIRO DE 1978

EMENTA:- Aprova normas regulamentares do Curso Emergencial de Licenciatura Plena para graduação de professores da Parte de Formação Especial do Currículo de 2º Grau.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada em 1º de fevereiro de 1978, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Ficam aprovadas as normas regulamentares do Curso Emergencial de Licenciatura Plena para Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo do 2º. Grau, em decorrência do Convênio celebrado entre CETEAM/SEDUC/UFPA., e de acordo com o que consta do Proc. nº 024.267/77.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 2 de fevereiro de 1978.



Prof. GERALDO DE ASSIS GUIMARÃES
Vice-Reitor, em exercício
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa